

# JORNAL DO COMMERCIO

PROPRIEDADE DE JOSÉ DA SILVA CASCAES

SANTA CATHARINA

ESCRITORIO—RUA DA LAPA, N. 3

TYPOGRAPHIA—RUA DA CONSTITUIÇÃO

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital).....8\$000  
(Pelo correio) Semestre.....8\$000  
PAGAMENTO ADIANTADO

Numero do dia.....40 rs.  
Numero atrasado.....80 rs.

AS ASSIGNATURAS  
poderão começar em qualquer tempo, mas terminam sempre  
em março, junho, setembro ou dezembro.  
PAGAMENTO ADIANTADO

ANNO IV

QUINTA-FEIRA 7 DE JUNHO DE 1883

N. 127

Os autographos que nos forem remettidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicadas.

As publicações ineditorias, declarações, editaes, annuncios, etc., serão recebidos até as 6 horas da tarde. Noticias importantes—até as 7 horas.

## O «Jornal do Commercio»

VENDE-SE NOS SEGUINTE PONTOS

Praça do mercado, taboleiro de Jorge Favier.

Praça do mercado, casinha de Luiz Camillo da Rosa.

## ANNUNCIOS ESPECIAES

### BANCO E. COMELLES & C.

ROMA

O agente abaixo assignado, tendo recebido ordens do referido Banco para fazer venda de obrigações das importantes associações de Bari e Barletta, na Italia, que offerecem grandes vantagens aos compradores das citadas obrigações, acha-se prompto a dar os esclarecimentos necessarios a tal respeito, na sua casa de negocio á rua de João Pinto n. 4.

Desterro, 17 de Maio de 1883.—*João Bonfante Demaria*, agente.

### CONFEITARIA E REFINAÇÃO

#### PERSEVERANÇA

Completo sortimento de doces, açucars refinado e grosso, vinhos, o que ha de mais confortavel ao estomago; preços baratissimos.

5 RUA TRAJANO 5

J. A. Portilho Bastos.

COMPLETO SORTIMENTO DE  
**MOVEIS**

11 RUA DO PRINCEPE 11  
Aluga Mobiliis

JOÃO MULLER

### DENTISTA LEOPOLDO DINIZ

De volta de sua viagem á corte, colloca dentes pelos melhores systemas, trabalho garantido por muitos annos. Os dentes collocados pelo mesmo, nada deixam a desejar, quer em belleza, quer em naturalidade, quer em solidez. Chumba-os a ouro, platina e osso artificial. Preços ao alcance de todos.

26 LARGO DE PALACIO 26

### COCOS DA BAHIA

muito frescos, vende-se na rua Trajano, n. 2, por preço commoda.

Não se enganem; é no Largo da Alfandega!

*Antonio Rodrigues Orlão.*

### MERCURINA

Remedio poderoso contra as sardas, pannos e toda e qualquer mancha do rosto, preparado segundo formula do Sr. Dr. Bayma.

Acha-se á venda em casa dos Srs. Severo, E. Baíha, Faria & Malheiros e na pharmacia do Sr. Pires de Carvalho, no Largo de Palacio.

Preço: 2\$ cada vidro.

### INJECCÃO CARVALHO

Cura em poucos dias, sem dor nem recolhimento: gonorrhéas chronicas ou recentes, fiores brancas, etc., etc.

Preparada pelo pharmaceutico

ANTONIO P. DE CARVALHO

5 LARGO DE PALACIO 5

Preço—1\$000.

### LIMONADA PURGATIVA

### DECITRATO DE MAGNESIA

Gazosa—á formula

Vende-se na

PHARMACIA POPULAR

5 LARGO DE PALACIO 5

Preço—500.

### SERINGAS DE PRAVAZ

modificadas por Luer, para injeções hypodermicas contra o veneno das cobras. Seringa em estojo, e m a solução de permanganato de potassa

Por 8\$000

VENDE-SE NA

PHARMACIA POPULAR

5 LARGO DE PALACIO 5

### VENDE-SE

por insignificante quantia uma bonita maquina de costura, de pé, com todos seus pertences; quem pretender a dirija-se á casa da rua da Palma, canto da Senado, que terá informações. A venda é por motivo de sua proprietaria ter que retirar-se da capital.

### DENTISTA

### P. CAMINHA FILHO CIRURGIÃO DENTISTA

Formado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro

De passagem por esta cidade, offerece seus serviços ás pessoas que d'elles quizerão utilisar-se.

Acha-se hospedado n Hotel Brazil, onde aceita chamados para casas de familia.

Trabalhos garantidos, preços modicos.

### ATENÇÃO

Fogos artificiaes para S. JOÃO:  
Pistolas de 10 tiros 2\$, pistolas de 8 tiros 1\$800, pistolas de 6 tiros 1\$400, pistolas de 4 tiros 1\$: rodinhas 4\$500, 2\$500 e 1\$500; bacapés, dazi 5\$500

50 RUA DO PRINCEPE 50

### ALUGA-SE

o sobrado n. 30 da rua do Principe; trata-se com Antonio Venancio Costa.

### ATTENÇÃO

O abaixo assignado, com casa de pasto á rua de João Pinto n. 19, continúa a fornecer comida para cazas particulares, e tambem recebe pensionistas; aceita e encarrega-se de qualquer encomenda, que lhe seja feita, relativamente á sua arte.

*Furmino da Silva Vieira.*

### 50 % DE ABATIMENTO

Pipas arqueiadas, custo de cada arco novo 400 rs. e os velhos 160 rs.; os cubos são á 2\$; baldes para poço, depositos para agua e outras obras miudas, tambem baratas em proporção; barris de quinto e decimos para aguardente aprompta-se, e vende-se novos e uzados; na tanoeira *Diabo a Quatro*, rua da Cadeia n. 12, e no seu deposito n. 20. Garante-se que não se manda chamar o tanoeiro, dizendo-se que a obra vaza, tenham brocas que tiverem.

*A. E. de Lima.*

Acha-se aberta nesta folha uma seccão de *annuncios especiaes*, até 10 linhas, para serem publicados diariamente, pela insignificante quantia de 2\$ mensaes.

Recebe-se assignaturas, que podem começar em qualquer dia, mas terminam sempre com o mez.

### ORÇAMENTO PROVINCIAL

Pois que o honrado sr. segundo secretario servio-se com a delicadeza, que lhe é propria, de attender á nossa justa reclamação, o que fez no *Despertador* de sabbado, vamos cumprir o dever de continuarmos na analyse das emendas apresentadas ao orçamento, manifestando com franqueza a nossa opinião a respeito.

Antes, porem, testemunhamos a s. s. o nosso profundo reconhecimento, e fazemol-o com tanto mais satisfação quanto consolo nos trouxe a solicitude de s. s.

Por isso que presta ouvidos á voz da imprensa imparcial, animada unicamente do desejo de bem servir a este torrão onde nascemos, o procedimento de s. s. foi-nos ainda grata esperança de que este orçamento não passará com os muitos absurdos com que foi concebido (\*).

Quem reconhece tão de prompto a justiça de um pedido, tem o necessario discernimento para distinguir o bem do mal e comprehender que não pôde da noite para o dia soffrer uma provincia como a nossa tão radical mudança em suas verbas de receita.

Do patriotismo, pois, de s. s., co-

(\*) Este artigo devia ter sahido hontem.

mo do de outros srs. deputados muito tem a provincia que esperar.

Uma grande verdade devêra ter calado no animo de s. s.: a procedencia de nossa reclamação.

De feito ao lermos que o sr. Hackradt tinha apresentado uma emenda ao § 4.º do art. 1.º, que regula os direitos de exportação, calculámos, sem d'ella termos sciencia, que devia sêr importantissima, e assim eramos levados a crêr pela razão de sêr s. s. autoridade na materia, por sua reconhecida profissão.

Justamente a transcripcão autorizada por s. s. nos veio confirmar na crença em que estavamos; trata-se de uma emenda muito importante, que a assemblêa não pôde, nem deve deixar de aceitar.

O honrado sr. Christovão Pires apresentou tambem uma emenda taxativa ao mesmo § 4.º; achamos, porem, a primeira mais desenvolvida e mais completa.

Muito fôra para desejar que nossos direitos de exportação fossem cobrados *ad valorem*; não, porem, como propôz a commissão, estabelecendo 8 % para todos os generos, exceptuada apenas a herva-mate.

Mais consentanea e rasoavel é a emenda do sr. Christovão, estabelecendo gradações, ainda que poucas.

Estando-se, porem, no fim da sessão, e não sendo possivel organisará falta de tempo, um plano conveniente, bem avisada andarâ a assemblêa si adoptar a emenda Hackradt, modificada em alguns pontos, conforme as ideias do sr. Pires; por exemplo, dando para a farinha e o arroz, des de que excedão o limite marcado, 5 %, reduzindo assim estes dous productos de 1 % das taxas que dá a emenda Hackradt; igualmente o café, o fumo e a tapioca a 4 %.

Correcta assim aquella emenda, si não ficava desde já a provincia com a tabella de taxas de exportação, que fôra para desejar, o emprego dos dous systemas de imposição era ao menos uma garantia de justiça, já a favor do commercio, já da mesma provincia.

Não ha contestar que o nosso arroz está carecendo de verdadeira protecção, si queremos continuar a cultivá-lo, ou não destinar-lhe a sorte de tantos productos, cuja ausencia osramos hoje, depois de termos aquecido a nossa lavoura.

Como medida de animação reclamação igualmente uma diminuição de direitos o café, o fumo e a tapioca.

Por todos estes motivos parecemos aceitaveis as indicações do sr. Pires; a emenda do sr. Hackradt pelo desenvolvimento que deo-lhe dividin-

do os productos conforme a sua importancia, condições actuaes, etc.

O substitutivo ao § 12, em que peze aos illustres membros da minoria que o subscreverão, não nos parece muito justo: é sempre uma tyrannia elevar taxas de transitio, quando não se pôde melhorar estradas...

A emenda do sr. deputado Elyseu ao § 27, reduzindo de 5\$000 para 4\$000 o imposto sobre escravos da lavoura, não satisfaz ainda ás justas exigencias da provincia; de preferencia a ella deve ser adoptada a do sr. Hackradt, que suprime o §.

Que se quer mais?

Si fosse cousa de organizar rapidamente, com a verdade desejavel, um quadro do movimento havido nos escravos residentes na provincia, desde 1872, ver-se-hia que não estamos atrás de nenhuma outra provincia, pelo que diz respeito aos sentimentos de philantropia para com uma classe digna de commiseração.

Reconhecer-se-hia que a emancipação por via da iniciativa particular está muito além da conseguida por meio do fundo legal.

Assim a applicação de uma parte do imposto á referida emancipação em nada a adianta, porque muito superior numero de escravos ao que se poderia obter com ella, liberta cada anno a caridade particular.

Seria, pois, um estímulo, que nada estimularia...

Que está morta de ha muito entre nós a escravidão—é um facto que ninguem mais contesta; e quando o quizessem pensar, bastaria attender para o tempo em que começou a provincia a fundar as suas esperanças no trabalho livre, e reflectir no antagonismo que vai d'este para o trabalho escravo.

Quer-se manifestar um esforço em prol da causa santa da liberdade?

Venha a propaganda, pela associação e pelo jornal; não tornemos, porém, mais precaria a sorte d'aquelles que nos poucos que possuem, veem mais filhos do que escravos, companheiros de trabalho do que miseros infelizes.

Escravos! Quaes os existentes entre nós, que não teem gravada no mais intimo do coração do senhor a grata e doce palavra que lhe é poderoso talisman?!

Deixemos, pois, cumprir-se a obra de caridade, e não imponhamos tributos ao coração...

Uma emenda de todo o ponto acéptavel é a do sr. deputado Oliveira ao § 18, reduzindo a 1\$000, como era, o imposto de talho do gado no matadouro do Estreito; mas achamos inconstitucional a dos srs. deputados Elyseu e Thomaz Chaves tributando em 10 % os subsidios dos membros da assembléa provincial.

Subsidio de deputado nunca foi de imposto; regula-se, sim, por meio de lei especial.

Quando as circunstancias de uma provincia não são boas, e a assembléa tem necessidade de exigir dos contribuintes novos sacrificios, corre por conta do coração e da razão dos srs. deputados o procederem a respeito de seus subsidios, como bem lhes aconselhar um ou outra.

Ninguem, ha, porem, que tenha o direito alhes marcar reduções ou descontos, ainda mesmo que seja em uma lei de orçamento!

A ideia de restituição, que apresentou o sr. Cunha, em sua emenda, dos descontos feitos aos vencimentos dos funcionarios publicos, devia ser adoptada, si por ventura passasse o § 29.

Prevalece a emenda dos srs. Lobo e P. de Oliveira ao § 30, si a provincia pôde tributar sobre assumpto, que corre todo por conta do governo geral; porque na verdade o que estava, era absurdo.

Allega-se que houve engano; não combattemos outra cousa, sendo para lamentar, quando havião quatro numeros, que justamente todos quatro estivessem errados...

Excessivo cuidado da commissão!..

**Transporte «Purús»**

Sabia-se na côrte, por telegramma, que tendo este transporte soffrido desarranjo na machina, na altura de Ilhéos, fôra soccorrido pelo vapor *Alice* para o qual se baldearão os passageiros daquelle navio. O *Purús* trazia a bordo cerca de 800 voluntarios para o exercito e armada.

**Capsulas tónicas-purgativas de taurina.**—Contra hepate aguda e chronica, calculos biliares, etc., etc. Vende-se na Pharmacia Popular, n. 5. Preço: 1\$500 a caixa.

**O Brazil**

O Brazil, diz um sabio moralista nacional, não precisa tanto de immigração como de uma lei, embora inconstitucional, que obrigue os vadios a trabalharem. Si por esse modo si pudesse aproveitar os braços inuteis que temos por toda parte, a lavoura e a industria brasileira em poucos annos seriam mananciaes immensos de riqueza nacional.

**Dizia-se hontem...**

...que os srs. Lycurgos prepararam uma importante sessão secreta...

+  
...que em a tal sessão—a maioria passará pelas *forças candidinas*...

+  
...que n'este *passo*—será acompanhada de perto pelo sr. Souto...

+  
...que a opposição á vista d'isto—não terá remedio sinão *cantar victoria*...

+  
...que, si tal acontecer—os opposicionistas deixarão de ser *gritadores, facciosos*, etc.

**O grande tragico Salvini**

Consta que Salvini, o grande tragico italiano, renuncia ao theatro, e vae fundar uma escola de arte dramatica.

O eminente artista nasceu em Milão a 1º de Janeiro de 1829.

Thomaz Salvini foi destinado por seu pai á scena. Mas, em 1849, ao rebentar a revolução italiana, o sangue paterno foi mais forte que o materno, e elle bateu-se heroicamente pela independencia italiana, tornando-se alma de Mazini, Safi e Garibaldi. A sua coragem e o seu desinteresse valerão-lhe o posto de official.

Foi então que elle se fixou em Florença e se dedicou ao theatro. As suas creações de «Othello», de «Hamlet», de «Saul» e de «Orasmano» conquistarão-lhe uma reputação universal, e as viagens que fez ao estrangeiro, forão continuadas e esplendissimos triumphos. A cidade de Barcellona pedio-lhe para escrever um tratado sobre a arte dramatica; o manuscrito d'esta obra conserva-se nos archivos da cidade.

Salvini casou com uma ingleza em 1875, ficando viuvo ao cabo de trez annos.

E' em plena gloria que o eminente artista se retira da scena.

**Telegrammas**

Pariz, 29 de Maio:

O governo chinez acaba de dirigir ás potencias europeas uma nota, pela qual declara manter o seu direito de suzerania no Toukin, baseando-se no facto de ser esta região parte integrante do reino de Annan, cujos reis recebiam a investidura do imperadores chinezes.

Por estes motivos, o governo chinez protesta contra a expedição enviada pela França a Toukin com o fim de alli estabelecer seu protectorado.

—Londres, 29 de Maio:

Fagam, um dos co-accusados do crime de Phenix-Park, acaba de soffrer a pena ultima.

—Bahia, 30 de Maio:

Reina aqui, desde o dia 27, um tremendo temporal que tanto no mar como em terra, tem causado grandes estragos.

Dos vasos de guerra que compunhão a divisão de evluções, sahida do porto do Rio a 25 do mez passado, apenas a corveta *Nitheroy* arribou hoje, fugindo diante da violencia do temporal.

Não ha por emquanto noticia das corvetas *Gnanabara* e *Trajano*, nem do cruzador *Primeiro de Março*, que fazião parte da dita divisão.

**Vinho quinium de Labarraque.**—Vende-se na Pharmacia Popular, largo de Palacio n. 5. Preço: 3\$500 a garrafa.

**Malas**

O correio expede malas hoje, pelo vapor *S. Lourenço*, para a Laguna e Tubarão.

**Discurso**

PRONUNCIADO NAS SESSÕES DE 19 E 21 DE MAIO, 2ª DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO PROVINCIAL

**O Sr. Nunes Pires:**—Diz que continuando o seu discurso, que foi interrompido pela hora, vai ainda fazer algumas considerações a respeito da exportação.

Quando deu a hora na sessão de 19, achava-se agarrado ao § 4º com pertinacia porque liga muita importancia á exportação (*apoiados*).

Essa materia tem o lhedado que fazer, tem-lhe feito perder o somno e deitar livrarias abaixo (*risos*).

Quando a provincia passa por uma crise esmagadora, não é impondo ás classes productoras que se ha de salvar-a.

Entende que um paiz, uma provincia não é nada menos do que um estabelecimento fabril, manufactureiro ou commercial em grande escala, cujo fim é auferir um bom lucro (*apoiados da opposição*).

Quando se estabelece uma casa commercial ou industrial tem-se sempre em mira um interesse pecuniario.

Ninguem vai montar um estabelecimento dessa ordem por amor do pessoal que emprega.

Quando os rendimentos desse estabelecimento diminuem os directores tratão logo de reduzir as despezas, diminuindo o pessoal, etc. (*apoiados*).

Entende que a verdadeira receita de um paiz ou de uma provincia é a industrial e não a official. O mundo official é apenas o resultado, o complemento do mundo industrial e productivo (*apoiados*).

A verdadeira receita é pois a que resulta da exportação e importação.

Se exportamos mais do que importamos, temos um saldo a favor da provincia; se importamos mais do que exportamos, temos um deficit (*apoiados*).

Como, pois, se justifica esse empenho em onerar a nossa exportação com o fim de crear renda?

Liga todo o interesse a essa questão porque, como disse, quanto mais exportamos mais dinheiro entra para a provincia.

Falla não só como deputado mas tambem como commerciante. (*Apoiados*).

Revolta-se contra o imposto de 8 % sobre todo e qualquer genero de exportação, excepto a herva matte, por ser excessivo e desigual. (*Apoiados*).

Todos sabem o trabalho que dá o fabrico da farinha de mandioca e assucar e no entretanto taxa-se igualmente a outros generos de menos trabalho e mais valor.

Exceptua-se a herva matte que cresce no matto e cujo preparo é menos trabalhoso (*apoiados*).

O boi que nasce no campo e pouco trabalho dá é taxado em 1\$200 por cabeça, quando ao preço de 35\$000 por cabeça devia na proporção de 8 % pagar 2\$800, e ao preço de 30\$000—2\$400! (*Apoiados e apartes*).

O § 4º consagra portanto uma injustiça clamorosa e si passar como está—vai ferir os interesses economicos da provincia. (*Apoiados da opposição*).

O café paga 9 % na geral e mais 5 % na provincial, o que prefaz 14 % para o estrangeiro. Que boa maneira de proteger um genero tão importante e de uso universal!

Toda a provincia produz café no seu litoral de Garopaba até o extremo norte, e no entretanto taxa-se esse genero para portos do imperio 8 % e para o estrangeiro 5 % e exceptua-se a herva matte. (*Apoiados e apartes*).

Entende que todos os productos da provincia devem ser protegidos, mas não se deve sacrificar todos em provei-



Para corroborar sua asserção, S. S. busca, em esforçado tentamen pautado nas nórmas de um estylo polido, convencer-nos dos continuos e equivocados em que laboramos.

Nós, porém, pedimos vènia para contraproduzir, triplicando, por não julgarmo-nos tão divorciado, assim, da verdade, como parece.

Admiramo-nos no emtanto de que o illustre oppositor desecasse com o mais afiado estylete, em apurada analyse, certos pontos, quando outros, aliás importantes, não merecerão manifesto reparo.

Entre aquelles nota-se o havermos dito que um cargueiro de herva tinha cerca de 7 arrobas

Vê-se que o adjectivo numeral—7—acha-se modificado pela locução adverbial—cerca de—, que foi propositalmente consignada para salvar a redacção de uma affirmativa cathorica, e sim imprimir á phrase uma ideia dubitativa, admittindo, claramente, a possibilidade de menos de 7 arrobas, que certamente são — 6.

Houve, naturalmente sem o querer, rigorismo na apreciação, pois é insubsistente o pretendido engano.

S. S. diz e convida-nos a que acreditemos que sómente um nono da herva que sahe do porto de S. Francisco, é colhida n'esta provincia.

No emtanto quem toma o mappa topographico desta provincia vê que um perimetro não pequeno se estende para Oeste da colonia D. Francisca, entre o rio Negro e a serra do Espigão, e outro também não pequeno ao sul desta serra, ambos ricos de hervas e que têm como escoadouro essa colonia.

Diz também o illustre oppositor que os tropeiros quasi que não vendem mais herva em Morretes e Antonina, e menos em Paranaquá, onde nunca o fizerão; dirigindo-se as hervas para Curitiba, onde são manipuladas.

Ainda não ha muito tempo vimos tropeiros venderem herva nas duas primeiras cidades, na segunda das quaes existia, de entre outros, o importantissimo engenho, cremos, do Sr. commendador Araujo.

Porém isso não altera a essencia, e até milita em pról do que nos propunhamos.

O industrial paranaense tendo de remetter a herva beneficiada para os pontos de beira-mar que ficão a muitas leguas daquella cidade central, faz despesas de transporte quasi todo terre-tre, ao passo que Joinville, onde se beneficia a herva e é ponto terminal dos tropeiros, é ella embarcada e conduzida para os navios.

A alguns tropeiros é-lhes indifferente irem á Curitiba, ou á Morretes, ou Antonina, conforme o lugar onde morão; no emtanto que aos donos dos engenhos, augmentando despesas com a remessa da herva para o lugar do embarque, fica-lhes o genero onerado e, portanto, não podem, parece, offerer tantas vantagens na aquisição da materia prima

Toda a grande região, tirando-se uma linha longitudinal de S. José dos Pinhães, a qual assaz se estende occidentalmente, fazendo vasto angulo com a latitude austral, comprehendendo terrenos que se achão nesta

provincia e os que estão no dominio do Paraná por um inqualificavel *uti possidetis*, tem de, pelas condições topographicas, preferir Joinville á Curitiba.

S. S. buscando demonstrar a desigualdade de preço entre a materia prima que alimenta as fabricas paranaenses e as nossas diz, ainda que servindo-se de — um futuro imperfecto — *tem de pagar*, que as 6 arrobas quando beneficiadas reduzem-se a 4 e ficão, aqui, oneradas com 3\$000 ou \$720 cada arroba.

Além do que temos dito quanto a este ponto, acrescentaremos que estamos prompto a modificar, quanto a isto, nossa consciencia informada, desde que S. S. afirmar, sciente e consciente, que o Paraná effectua—actualmente—essa cobrança; tal é o merito que ligamos á terminante e cathorica palavra de S. S.

Digne-se o illustre oppositor acreditar que nos assiste boa vontade, que amamos a averdade e visamos o triumpho da razão e da justiça, base solida das grandezas dos povos.

Quando ao caminho de cargueiro, que conduz do rio Negro, é soffrivel e curto, entrando logo em uma fita magnifica; tal é a estrada de 20 leguas que conduz á Joinville, sêde dos engenhos.

Operando com os proprios factores que S. S. nos ministrou, dizendo que 6 arrobas de herva em rama ficão, quando beneficiadas, reduzidas a 4, vê-se que 1 1/2 arroba (1,5) daquella é igual á 1 arroba desta.

Ora, conforme nos diz S. S., 25 libras de herva beneficiada pagando de introdução em Montevideo 35 centesimos;

Tomando-se como unidade monetaria o peso ou patação (2\$000), base da cotação platina, e d'onde procede aquella fracção decimal;

Pagando 25 libras de herva beneficiada—35 centesimos—corresponde a \$700 rs., conforme a seguinte proporção

$$100 : 35 :: 2\$000 : x x = \$700$$

Mas, sendo a arroba brasileira de 32 libras, paga \$896, conforme a seguinte proporção

$$25 : 32 :: 700 : x x = \$896$$

Ora, já se vê que se 1 arroba de herva beneficiada tem 1 1/2 da em rama, como nos diz S. S., especialista na materia, pois tem a pratica que instrue, paga \$896, deixa de ser equitativo, e, ao contrario, é exorbitante o pagar 1\$500, aqui, esse mesmo peso, representado, somente, sob aspecto differente.

As cifras ahi estão, discutindo com sua logica de aço.

E, se acrescentar-se ainda, 50% de involucros, conducção, transporte, carroto, etc., que o introductor tem de pagar de mais pela herva em rama, como dizer-se, ainda, que ella continuará a sahir; que não se tornou prohibitiva; que rende de imposto, annualmente, 10:000\$000 ?!

No emtanto se a provincia tivesse lançado um imposto de 300 a 400 rs. teria coadjuvado essa industria, e não ficaria privada de uma boa verba, já mais em circumstancias tão criticas.

Julgamos ter respondido conforme as nossas convicções e fracas luzes.

Agradecemos com toda a abundancia d'alma as imnercidas expressões que o nobre oppositor nos dispensou, e o ter collocado a discussão na altura da imprensa.

Reiteramos o pedido anteriormente feito, para que digne-se S. S. desculpar-nos qualquer emissão menos delicada que involuntariamente tenhamos feito.

Como discutimos somente ideias, permitta-nos o illustre oppositor que conservemos o pseudonymo de *Fabricius*.

DECLARAÇÕES



COMPANHIA NACIONAL

DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR

O *S. Lourenço* segue para a Laguna a 8 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Desterro, 5 de Junho de 1883. — *J. J. Abreu*, agente.

CORREIO

De ordem do Illm. Sr. administrador, faço publico que esta repartição expedirá, pelo vapor *S. Lourenço*, malas para Laguna e Tubarão no dia 7 do corrente.

Administração do correio de Santa Catharina, 5 de Junho de 1883.—O praticante, *Pedro A. Duarte Silva*.

AO PUBLICO

Euphrasio Cunha pede aos seus devedores o especial obsequio de saldarem suas dividas até o dia 20 do corrente, depois do qual procederá judicialmente á cobrança das mesmas. Desterro, 5 de Junho de 1883.

ANNUNCIOS

NA rua do artista Bitteencourt casa n. 4, precisa-se alugar uma criada.

ATTENÇÃO

O RAMALHETE CATHARINENSE

acaba de receber, pelo ultimo vapor, um variado sortimento de chapéos pretos para senhora, ditos de castor para homens, ditos de palhinha amarella para meninas e meninos.

4 RUA DO SENADO 4



DEPOSITO GERAL

RUA PIMEIRO DE MARÇO, N. 13  
Rio de Janeiro

Vende-se na pharmacia de **RAULINO HORN**  
15 Rua do Principe 15

FARINHA DE TRIGO

A dinheiro

Em partidas de 20 barricas para cima, fresca e garantida.

Marcas sortidas em partes iguaes:

Gallego.....	} 20\$500
Cadorus.....	
O' Dance.....	
Brilhante.....	
Haxall.....	} 21\$000
Codorus.....	
Migthy.....	
Brilhante.....	

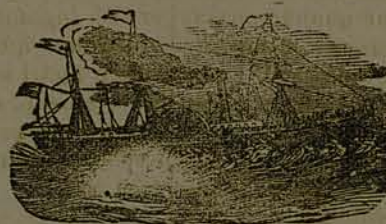
Café e sabão Oleina

ARMAZEM DA BARRICA

23 RUA DO PRINCIPE 23

VENDE-SE

uma casa na rua do Principe n. 99. O negocio de calçado, bem afreguesado, na mesma rua, n. 16; para tratar com José Nunes Louzada.



HAMBURG-SUDAMERIKANISCHE

DAMPES CHIFFAHRTS-GESELLCHAET

O VAPOR ALLEMÃO

SANTOS

é esperado em São Francisco a 17 de Junho, e seguirá para Santos Rio de Janeiro Bahia Lisboa e Hamburgo depois da indispensavel demora.

Para fretes e passageiros, trata-se em S. FRANCISCO com o agente Antonio M. Barroso Pereira.

NOTA.—A 18 de Julho é esperado o vapor **MONTEVIDÉO**